



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Mensagem de Ano Novo do

Presidente do Governo Regional dos Açores

(Transmitida pela Rádio e pela Televisão, em 3/1/77)

Muito de propósito guardei para hoje, primeiro dia útil de 1977, as ^{minhas} palavras que ~~julgo necessário~~ ^{de} dizer pelo Ano Novo, na qualidade de Presidente do Governo Regional dos Açores.

Em primeiro lugar, porque festa é festa — por isso não me pa-
receu bem carregar o 1 de Janeiro com considerações que podem ser pe-
sadas e causar até alguma apreensão. E depois porque hoje é que come-
çou realmente o novo ano de trabalho — e o que eu tenho a dizer refe-
re-se exactamente às tarefas que o Governo vai enfrentar em 1977, bem
como àquelas que tem de enfrentar directamente o Povo Açoreano.

.....

Ao longo dos últimos meses do ano findo, começou a estruturar-
-se a autonomia político e administrativa que a Constituição garante
aos Açores.

Eleita a Assembleia Regional e formado o Governo, temos pela
primeira vez na História, um sistema de órgãos, livremente escolhidos
pelo Povo Açoreano, para reger os seus destinos, dentro do quadro cons-
titucional.

Estes primeiros tempos foram destinados a fazer a "rodagem"...
A partir de agora é preciso que as instituições de governo próprio dos
Açores funcionem, para resolver os problemas concretos com que as nos-
sas Ilhas se debatem e abrir horizontes novos de progresso e de justiça
social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-2-

A fim de corresponder à legítima expectativa dos cidadãos, o Governo Regional tem vindo a apurar métodos de trabalho mais eficientes. Julgo, por isso, poder afirmar que o Governo se encontra apto para tomar decisões de fundo, exercendo em toda a plenitude o poder que a Constituição lhe confere, para defesa dos interesses específicos dos Açores.

Para realizar a política social-democrática que consta do seu Programa, o Governo terá de apresentar à Assembleia Regional as competentes propostas legislativas. Mas para executar as medidas que a Assembleia venha a aprovar e as outras que caibam directamente na Competencia do Governo, este dispõe já de um instrumento imprescindível, que é o Orçamento.

Para este Orçamento, conta o Governo com as receitas provenientes dos impostos e taxas cobradas na Região. Sublinho este ponto, que é da maior importancia: a partir de agora, tudo — mas mesmo tudo! — aquilo que os Açoreanos pagam ao Fisco, na Região, reverte a favor do Orçamento Regional. Acabou a era em que os dinheiros pagos pelos contribuintes açoreanos se destinavam a ser sugados, na sua maior parte, por Lisboa, para satisfação da insaciável cobiça metropolitana!

Aguardamos, ao longo do ano há pouco findo, a publicação do diploma governamental que transferisse para a Região as receitas fiscais que a Constituição nos atribui, introduzindo as necessárias correcções no Orçamento Geral do Estado. Aprovado em Conselho de Ministros há já dois meses, esse diploma não apareceu ainda nas colunas do "Diário da República". Continuaremos a chamar por ele, porque estão em causa os retroactivos, desde 25 de Abril de 1976, data da entrada em vigor da Constituição ... Mas para o ano que agora começa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-3-

15

e para os que lhe seguirão, já não é preciso qualquer novo diploma: basta aquilo que estabelece o texto constitucional, *(e o regulamento e estabelecimento)* para garantir ao Governo a livre disposição dos dinheiros provenientes dos tributos pagos nos Açores — sob controle, evidentemente, do órgão representativo do Povo Açoreano, que é a Assembleia Regional.

O Orçamento da Região para 1977 vai permitir estruturar convenientemente, aliás, em execução de diploma já aprovado pela Assembleia Regional, os serviços que o Governo necessita para preparar e dar depois seguimento às medidas em que se concretizará a sua política. Mas este Orçamento vai permitir também, na parte correspondente às despesas de investimento, agregadas e sistematizadas no chamado "Plano de Arranque", dar satisfação a muitas das necessidades mais gritantes das nossas Ilhas em matéria de infra-estruturas (estradas, caminhos, abastecimento de água e energia eléctrica, habitação, escolas); e ainda incentivar as actividades económicas estrategicamente mais importantes para o desenvolvimento regional.

Além dos investimentos do "Plano de Arranque", que ultrapassam meio milhão de contos, serão realizados nos Açores, ao longo do próximo ano, outros investimentos públicos — estes da responsabilidade directa do Governo da República, sob consulta, obviamente, do Governo Regional.

Encontram-se fora destas previsões os investimentos a levar a efeito, em 1977, no seguimento de acordos internacionais respeitantes à Região, em cujos benefícios devamos participar, nos termos constitucionais.

Quanto a este ponto, alguma coisa há também a salientar. O Governo Regional interveio, *com* ~~causa~~ é do domínio público, nas negociações luso - francesas sobre as Flores e tem de regozigar-se pelos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-4-

resultados alcançados. O tratado não concluiu ainda os tramites da sua aprovação pelos governos português e francês; é por isso prematuro esmiuçar detalhes. Mas o importante é que as questões levantadas pelo Governo Regional obtiveram satisfação e os benefícios decorrentes do tratado serão canalizados para os Açores, permitindo resolver, em prazo razoável — assim o esperamos — além de outros, o importante problema do porto das Flores.

Faço votos sinceros de que o espírito de compreensão para com os pontos de vista do Governo Regional dos Açores, manifestado durante as negociações luso-francesas, permaneça ao longo das negociações luso-americanas sobre as Lages, cuja fase ante-preparatória, de âmbito exclusivamente interno, prevista inicialmente para os começos de Dezembro, irá ter lugar dentro de breves dias, em Lisboa. É que, neste caso, os interesses em jogo para o Arquipélago são de volume muito maior e mais decisivos!

§ Todos têm presente o debate havido, em Novembro, na Assembleia Regional, durante o qual o assunto foi examinado em todos os seus pormenores. A deliberação da Assembleia foi expressivamente ratificada pela opinião pública açoreana, tanto nos sectores affectos ao Governo como da própria Oposição. Tal atitude testemunha o anseio generalizado do nosso Povo em progredir, vencendo as limitações inaceitáveis e injustas que lho impedem. Por sua parte, o Governo Regional interpreta o voto de confiança então recebido como um categorico reforço do mandato imperativo que lhe foi outorgado, por via plenamente democrática, para defender os interesses específicos do Povo Açoreano, dentro do quadro da Constituição.

A defesa e a realização destes interesses tem, aliás, muitas outras facetas. Ressalta entre elas a exigencia da unidade da acção



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-5-


governativa dentro do Arquipélago.

(existência ou a simples aparência)

Esta questão tem muita importancia. A ~~existencia~~ ^{aparência} de poderes paralelos na Região confunde o Povo e lança o descrédito sobre as instituições. Por isso, torna-se necessário deixar cada vez mais claro que a entidade encarregada de governar os Açores é o Governo Regional, responsável perante a Assembleia dos representantes do Povo Açoreano, vinculados ambos estes órgãos ao respeito estricto da Constituição.

É, aliás, isto que ordenam a Lei Fundamental e o Estatuto Provisório. Fora do âmbito da orientação dos órgãos de governo próprio do Arquipélago ficam apenas as funções e os serviços correspondentes ao exercício da soberania do Estado unitário em que a Região se integra. Mas mesmos nestes casos — e ressalvada a evidente e incontestada independencia do Poder Judicial — ^{mas} Não podem os Órgãos de Soberania da República proceder, sem ouvirem previamente o Governo ou mesmo a Assembleia Regional.

Existe nestas questões uma especial delicadeza. E também uma certa dose de sensibilidade a mais: para uns, em Lisboa, qualquer coisa que o Governo dos Açores reclama é um ultrage à soberania nacional; para outros, no extremo oposto, cá, é manifesto o desconforto que sentem em se desprenderem da sombra tutelar das decisões telefonadas da capital ... Ora, ambas estas atitudes correspondem afinal a um entendimento incorreto da autonomia política e administrativa que a Constituição do 25 de Abril reconhece aos Açores.

Temos de ir criando praxes que exprimam os princípios atrás referidos, que de resto nada têm de novo: 



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

- 6 -

Tive já ocasião de os expor perante a Assembleia Regional, com aplauso da Maioria e assentimento expresso de elementos da Oposição.

Sobre esta matéria haverá em Lisboa, dentro de breves dias, trocas de impressões entre o Secretário de Estado da Presidência do Conselho, em representação do Governo da República e o Secretário Regional da Administração Pública, por parte do Governo dos Açores.

Por mim, teimo em esperar que a resolução deste problema será alcançada prontamente e sem dificuldades. E para tal contaremos — estou certo — na sequencia da actividade até agora exercida em defesa dos interesses açoreanos, desbloqueando dificuldades surgidas em Lisboa e corroborando as posições vigorosamente defendidas pelo Governo Regional — como ainda há poucos dias, quanto ao problema do défice orçamental ou dos fretes marítimos — *(confianças, diga)* — com a inestimável colaboração do Sr. Ministro da República, General Galvão de Figueiredo.

.....

Mas as alavancas do progresso dos Açores não dependem todas do Governo Regional. Elas têm de estar — disto não haja dúvidas — na Região e ao serviço dos seus interesses específicos, dentro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-7-

do esquema traçado pela Constituição. Simplesmente, num esquema social-democrata, como é o que o Povo Açoreano escolheu, qualquer sinal de ~~Totalitarismo~~ tem de ser banido, e os corpos intermédios — as autarquias locais, as organizações sindicais, as associações de empresários, as instituições de base — e o Povo em geral têm de assumir as responsabilidades que lhes são próprias.

O Governo prepara a regionalização do sistema de crédito e a criação do fundo de divisas, a propor, nos ~~Termos~~ constitucionais, aos Órgãos de Soberania da República, tendo em vista uma política monetária, financeira e cambial adequada às necessidades do Arquipélago.

O Governo promove o lançamento de novos empreendimentos, que criem postos de trabalho, ajudando a resolver o grave problema de desemprego que afecta de modo especial as camadas mais jovens da população activa.

O Governo estuda as soluções possíveis para as necessidades do abastecimento público da Região, desde logo em produtos fundamentais, como são os alimentares: a carne, o peixe, o leite, ^(a fuita) não chegam em condições ou faltam mesmo em muitos lugares... E isto não pode ser!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-8-

O Governo pretende regular a inflação, equilibrando os níveis regionais de preços e salários, de modo a defender a progressiva melhoria de poder de compra, e portanto de nível de vida, das classes trabalhadoras.

O Governo procura atender aos problemas da agricultura e da lavoura, fixando, com a devida antecedencia, preços compensadores para certos produtos, intervindo para garantir diversas formas de apoio, preparando medidas sobre o aproveitamento de terrenos incultos ou deficientemente explorados.

O Governo programa a sua actuação tendo em conta o apoio financeiro necessário ao correcto desempenho das atribuições das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, confiadas agora a gestores livremente eleitos pela vontade das populações.

O Governo preocupa-se com a melhoria dos transportes, dentro da Região e para fora dela; com o funcionamento, cada vez mais eficiente, das escolas dos diversos graus e com a definição de uma política de cultura que salvguarde e promova os valores açoreanos; com as condições da segurança social e da assistencia médica, cujos benefícios pretende alargar a todo o Povo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-9-

O Governo, numa palavra, trabalha — tendo sempre presentes na óptica social- democrática e de unidade açoreana, que lhe é própria, os interesses das classes trabalhadoras mais desfavorecidas e das ilhas mais pequenas e abandonadas!

Mas de que servirá tudo isto, e o mais que se poderia dizer, se os trabalhadores — todos eles — não fizerem um esforço sério para melhorar a produtividade, se os empresários não quiserem tomar os riscos da iniciativa, se as pessoas com cargos públicos se demitirem das suas responsabilidades ?

Repito: de que servirá tudo isso se o Povo Açoreano não se impuser a si próprio, livremente, a disciplina e a moderação e os critérios de ^{sobriedade} ~~auteridade~~ que qualquer arrancada de progresso exige?

^{Insisto:} ~~Suscito:~~ de que servirá tudo isso se não estivermos todos unidos, de um extremo ao outro do Arquipélago, formando frente compacta na defesa de uma causa comum, que é o desenvolvimento dos Açores e a justiça da sociedade açoreana, dentro do quadro da Constituição?

Quanto a mim, as questões políticas fundamentais que se colocam ao Povo Açoreano, no presente momento histórico, revestem uma claridade meridiana: a defesa da democracia — e portanto das liber-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

-10-

dades cívicas — e a consolidação da autonomia, por nós, Açoreanos, tão arduamente conquistada, exigem um pacto entre todas as forças políticas e sociais do Arquipélago.

Este pacto é possível. E tem a sufragá-lo a vontade, repetidas vezes manifestada, do eleitorado açoreano.

A nossa opção — a opção do Povo Açoreano — está feita: uma via reformista, para a realização dos grandes objectivos constitucionais.

Respeitar esta opção exige a colaboração de todos — uma colaboração leal, livre e responsável, no respeito das diversas posições ideológicas e dos interesses de classe, em suma, num clima verdadeiramente democrático.

Temos para isso instituições, criadas em democracia e orientadas para lhe garantir carácter duradouro.

Vamos fazer com que todas estas instituições funcionem, respondendo às justas aspirações populares.

Sigamos um

As condições presentes são de paz. E, diria também, de esperança.

de desestabilização. Requiramos todas as forças



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

7
-11-

Com o entusiasmo de quem começa, com o Ano Novo, Vida Nova.

Vamos tornar, pelo trabalho, esta esperança realidade.

Com optimismo. Com coragem.